



PORTARIA Nº 1111 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela 3ª Vara da Comarca de São Miguel
dos Campos.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Corregedor-Geral da Justiça
nos autos do Proc. SAI Nº 2019/11497, que deferiu a compensação de plantão da
magistrada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Titular da 3ª Vara da Comarca de São
Miguel dos Campos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1885, de 14/08/2019, DJE de
23/08/2019, que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas autorizou o
afastamento da magistrada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, para participar de uma
capacitação em mediação humanista pelo “Centre de Médiation et de Formation à la
Médiation”, em parceria com o instituto MEDIAH – Centro de Mediação Humanista do
Brasil, no período de 17 a 20/09/2019, dispensando-a da prestação jurisdicional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LUCIANA JOSUÉ RAPÔSO
LIMA DIAS**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, no
período de **10 a 13/09/2019** e de **17 a 20/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de
outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.